



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia dezois de agosto de dois
mil e vinte e um, sob a Presidência
do Senhor Vereador Amadeu
Aparecido Lourenço.

Aos dezois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Segunda Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: André Luiz de Oliveira, Isabel Cristina Martarello Martinho, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro, Patrícia Zamprogno e Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Logo após, o Primeiro Secretário, Vereador Flávio Roberto Peron procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Requerimento nº 012/2021, de autoria dos Srs. Vereadores: Ver. Flávio Roberto Peron, José Jeronimo Fernando C. Borges e Amadeu Aparecido Lourenço, requerendo, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, para que através da Gestora de Convênios da Prefeitura Municipal, seja determinado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, o envio a esta Casa de Leis das seguintes informações: Prestação de Contas referente ao 29.º Festival de Tradições Italianas com relação à participação do Fundo Social de Solidariedade referente



a Receitas e Apuração do Resultado; Relação de todas as Despesas Empenhadas; Relação dos vales impressos e a quantidade de unidades vendidas de Lasanha Bolonhesa 1 Kg Molho Vermelho e Palha Italiana; Plano de trabalho a ser realizado com o Superávit auferido. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 2)- Requerimento nº 013/2021, de autoria dos Srs. Vereadores: Ver. Flávio Roberto Peron, José Jeronimo Fernando C. Borges e Amadeu Aparecido Lourenço, requerendo, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, para que através do Departamento Municipal de Turismo seja determinado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, o envio a esta Casa de Leis das seguintes informações: Relação das Despesas empenhadas para execução do 29º Festival de Tradições Italianas e se houve patrocínio para o evento. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 3)- Requerimento nº 014/2021, de autoria dos Srs. Vereadores, requerendo após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, para que através do departamento competente da Prefeitura Municipal, seja enviado a esta Casa de Leis, o valor total das dívidas dos munícipes para com a municipalidade levadas a juízo até a presente. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 4)- Indicação nº 096/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja estudada a possibilidade da instalação de mais lixeiras na Praça Juliana Rozante (conhecida como Praça do Skate); 5)- Indicação nº 101/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja construído uma Praça com academia ao ar livre na Rua Francisco Daniel Carnielli, esquina com a Rua José Pereira, em frente ao Centro Olímpico de nosso município; 6)- Indicação nº 106/2021, de autoria do Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Executivo Municipal, para que através do setor competente seja realizado o recape asfáltico da rua Francisco Bianchini no bairro cel. Victor Meireles; 7)- Indicação nº 107/2021, de autoria do Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Executivo Municipal, para que através do setor competente busque junto ao Governo do Estado a implantação em Santa Rita do Passa Quatro um polo da UNIVESP; 8)- Indicação nº 108/2021, de autoria do Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Executivo Municipal, para que através do setor competente aumente a oferta de consultas oftalmológica no Município; 9)- Indicação nº 114/2021, de autoria do Ver.



Sebastião João Zerbato, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, suas dignas providências, no sentido de que seja estudada a possibilidade de na altura ao Horto Florestal colocar placa indicativa de acesso ao local, utilizando a rotatória para retorno; 10)- Indicação nº 115/2021, de autoria do Ver. Sebastião João Zerbato, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, suas dignas providências, no sentido de que seja estudada, a possibilidade de desenvolver, um informativo dirigido aos comerciantes, com recomendações no sentido de reforçar os acessos e portas dos estabelecimentos visando evitar arrombamentos e furtos; 11)- Indicação nº 116/2021, de autoria do Ver. Sebastião João Zerbato, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, suas dignas providências, no sentido de que seja estudada, a possibilidade de instalação da Biblioteca Infantil na praça Mario Matoso, de nosso município; 12)-Indicação nº 117/2021, de autoria do Ver. Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, suas dignas providências, no sentido de que seja cumprida a Lei nº 3.529 de 04 de março de 2020, a qual dispõe sobre denominação de algumas vias do Povoado de Albinópolis; 13)- Indicação nº 118/2021, de autoria do Ver. Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, suas dignas providências, no sentido de que seja feita a repintura da sinalização no solo, situada na confluência das ruas José Barbatana, Francisco Carnielli e Antônio Suriane, no Jardim Itália; 14)- Indicação nº 119/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja providenciada a implantação de um setor digital para idosos e pessoas sem condições de acesso à internet no município; 15)- Indicação nº 120/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Trânsito do Município, seja feito um estudo junto ao Setor competente, a fim de que seja construído uma lombofaixa na Av. Jose Ribeiro de Oliveira, próximo ao nº 2.586 de nosso Município; 16)- Indicação nº 121/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, que junto ao Departamento competente, seja providenciada a implantação de atividades nas piscinas do CAIC, no horário das 18h00 às 19h00 para as pessoas que trabalham durante o dia; 17)- Indicação nº 122/2021, de autoria do Ver. Jomar Francisco, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a manutenção da quadra de areia localizada no Centro Olímpico Municipal, utilizada para as modalidades esportivas Beach Tênis, Futevôlei e Vôlei de Areia, destinando ao local, areia própria para a prática de tais modalidades, bem como postes, rede, fitas de marcação de quadra, e bolas para as referidas práticas; 18)- Indicação nº 123/2021, de autoria do Ver. Jomar Francisco, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, suas



dignas providências, no sentido de que seja feita a repintura da sinalização no solo, situada na confluência das ruas Antônio Pizetta e Pedro Octaviano, no Jardim Itália. As referidas proposituras serão encaminhadas ao Executivo para as providências cabíveis; 19)- Ofícios de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando respostas as Indicações assinadas pelos Srs. Vereadores: José Jeronimo Fernando Camilo Borges e Gilberto Bentlin Junior; 20)- Ofícios nº. 017 e 018/21, de autoria do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, referente as parcelas do contrato firmado com a Prefeitura Municipal; 21)- Informações sobre o recebimento de documentação referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de julho de 2.021. O referido Balancete ficará arquivado na Secretaria desta Casa à disposição dos Srs. Vereadores. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente ofereceu a Palavra aos oradores inscritos: Sebastião João Zerbato, Gilberto Bentlin Junior, Lucas Comin Loureiro e Kleber Alessandro Borotto. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra passou-se para a Ordem do Dia para: Discussão e Votação Única: Ofício nº 107/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, informando Veto ao Projeto de Lei nº. 043/21, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, que Institui no município de Santa Rita do Passa Quatro o Projeto de Sinalização Turística, que tem por objetivo auxiliar os turistas e os munícipes a se locomoverem com mais facilidade em nosso município. De acordo com o Art. 277, Parágrafo Único do Regimento Interno, a votação se dará de forma aberta, devendo o Vereador se manifestar contrário ou favorável ao Veto. Submetido à Discussão e Votação, os Srs. Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, e Renata Cristiana Barioni Bonifácio, se manifestaram favorável ao Projeto de Lei nº 043/21 e o Ver Sebastião João Zerbato se absteve da votação do referido Projeto de lei, ficando o Veto Total ao Projeto de Lei nº. 043/21 rejeitado, e o Projeto de Lei nº. 043/21 aprovado pela maioria; Projeto de Lei nº 059/21, que DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 909, DE 20 DE JANEIRO DE 1970. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 060/21, que ALTERA, CONSOLIDA E REORGANIZA A LEI Nº 3.632, DE 22 DE JUNHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 061/21, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA



CORRESPONDENTES AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; Projeto de Lei nº 062/21, de autoria do Ver. Gilberto Bentlin Júnior, que DISPOE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO PELAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DE CADEIRA DE RODAS, PARA SEREM UTILIZADAS POR CLIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Com pareceres favoráveis das Comissões e, submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 13ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08 de setembro de 2021 às 19 horas e, declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 08 de setembro de 2021.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1ª Secretário

Ver. José J. Fernando Camilo Borges
2º Secretário



12ª SESSÃO ORDINÁRIA

16/08/2021

Pauta do Expediente e das Proposituras

Requerimento nº 012/2021, de autoria dos Ver. Flávio Roberto Peron, José Jeronimo Fernando C. Borges e Amadeu Aparecido Lourenço, requerendo, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, para que através da Gestora de Convênios da Prefeitura Municipal, seja determinado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, o envio a esta Casa de Leis das seguintes informações: Prestação de Contas referente ao 29.º Festival de Tradições Italianas com relação à participação do Fundo Social de Solidariedade referente a Receitas e Apuração do Resultado; Relação de todas as Despesas Empenhadas; Relação dos vales impressos e a quantidade de unidades vendidas de Lasanha Bolonhesa 1 Kg Molho Vermelho e Palha Italiana; Plano de trabalho a ser realizado com o Superávit auferido; Requerimento nº 013/2021, de autoria dos Ver. Flávio Roberto Peron, José Jeronimo Fernando C. Borges e Amadeu Aparecido Lourenço, requerendo, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, para que através do Departamento Municipal de Turismo seja determinado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, o envio a esta Casa de Leis das seguintes informações: Relação das Despesas empenhadas para execução do 29º Festival de Tradições Italianas e se houve patrocínio para o evento; Requerimento nº 014/2021, de autoria dos Srs. Vereadores, requerendo, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, para que através do departamento competente da Prefeitura Municipal, seja enviado a esta Casa de Leis, o valor total das dívidas dos munícipes para com a municipalidade levadas a juízo até a presente; Ofícios de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando respostas as Indicações assinadas pelos Srs. Vereadores: José Jeronimo Fernando Camilo Borges e Gilberto Bentlin Junior; Ofícios nº. 017 e 018/21, de autoria do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, referente as parcelas do contrato firmado com a Prefeitura Municipal; Informações sobre o recebimento de documentação referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de julho de 2.021; Indicação nº 096/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal,



para que através do Departamento competente seja estudada a possibilidade da instalação de mais lixeiras na Praça Juliana Rozante (conhecida como Praça do Skate); Indicação nº 101/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja construído uma Praça com academia ao ar livre na Rua Francisco Daniel Carnielli, esquina com a Rua José Pereira, em frente ao Centro Olímpico de nosso município; Indicação nº 106/2021, de autoria do Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Executivo Municipal, para que através do setor competente seja realizado o recape asfáltico da rua Francisco Bianchini no bairro cel. Victor Meireles; Indicação nº 107/2021, de autoria do Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Executivo Municipal, para que através do setor competente busque junto ao Governo do Estado a implantação em Santa Rita do Passa Quatro um polo da UNIVESP; Indicação nº 108/2021, de autoria do Ver. Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Executivo Municipal, para que através do setor competente aumente a oferta de consultas oftalmológica no Município; Indicação nº 114/2021, de autoria do Ver. Sebastião João Zerbato, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, suas dignas providências, no sentido de que seja estudada a possibilidade de na altura ao Horto Florestal colocar placa indicativa de acesso ao local, utilizando a rotatória para retorno; Indicação nº 115/2021, de autoria do Ver. Sebastião João Zerbato, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, suas dignas providências, no sentido de que seja estudada, a possibilidade de desenvolver, um informativo dirigido aos comerciantes, com recomendações no sentido de reforçar os acessos e portas dos estabelecimentos visando evitar arrombamentos e furtos; Indicação nº 116/2021, de autoria do Ver. Sebastião João Zerbato, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, suas dignas providências, no sentido de que seja estudada, a possibilidade de instalação da Biblioteca Infantil na praça Mario Matoso, de nosso município; Indicação nº 117/2021, de autoria do Ver. Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, suas dignas providências, no sentido de que seja cumprida a Lei nº 3.529 de 04 de março de 2020, a qual dispõe sobre denominação de algumas vias do Povoado de Albinópolis; Indicação nº 118/2021, de autoria do Ver. Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, suas dignas providências, no sentido de que seja feita a repintura da sinalização no solo, situada na confluência das ruas José Barbatana, Francisco Carnielli e Antônio Suriane, no Jardim Itália; Indicação nº 119/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja providenciada a implantação de um setor digital para idosos e pessoas sem condições de acesso à internet no município; Indicação nº 120/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Trânsito do Município, seja feito um estudo junto ao Setor



competente, a fim de que seja construído uma lombofaixa na Av. Jose Ribeiro de Oliveira, próximo ao nº 2.586 de nosso Município; Indicação nº 121/2021, de autoria do Ver. José Jeronimo Fernando C. Borges, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, que junto ao Departamento competente, seja providenciada a implantação de atividades nas piscinas do CAIC, no horário das 18h00 às 19h00 para as pessoas que trabalham durante o dia; Indicação nº 122/2021, de autoria do Ver. Jomar Francisco, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a manutenção da quadra de areia localizada no Centro Olímpico Municipal, utilizada para as modalidades esportivas Beach Tênis, Futevôlei e Vôlei de Areia, destinando ao local, areia própria para a prática de tais modalidades, bem como postes, rede, fitas de marcação de quadra, e bolas para as referidas práticas; Indicação nº 123/2021, de autoria do Ver. Jomar Francisco, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, suas dignas providências, no sentido de que seja feita a repintura da sinalização no solo, situada na confluência das ruas Antônio Pizetta e Pedro Octaviano, no Jardim Itália; Ofícios de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando respostas as Indicações assinadas pelos Srs. Vereadores: José Jeronimo Fernando Camilo Borges e Gilberto Bentlin Junior; Ofícios nº. 017 e 018/21, de autoria do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, referente as parcelas do contrato firmado com a Prefeitura Municipal; Informações sobre o recebimento de documentação referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de julho de 2021.



Pauta da Ordem do Dia

Discussão e Votação Única:

Ofício nº 107/21, *de autoria do Sr. Prefeito Municipal*, informando Veto ao Projeto de Lei nº. 043/21, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, que Institui no município de Santa Rita do Passa Quatro o Projeto de Sinalização Turística, que tem por objetivo auxiliar os turistas e os munícipes a se locomoverem com mais facilidade em nosso município; Projeto de Lei nº 059/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 909, DE 20 DE JANEIRO DE 1970; Projeto de Lei nº 060/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que ALTERA, CONSOLIDA E REORGANIZA A LEI Nº 3.632, DE 22 DE JUNHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA; Projeto de Lei nº 061/21, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTES AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Projeto de Lei nº 062/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, de autoria do Ver. Gilberto Bentlin Júnior, que DISPOE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO PELAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DE CADEIRA DE RODAS, PARA SEREM UTILIZADAS POR CLIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.